

**CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 28 (VINTE E OITO) DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 09H51, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NA SALA DES. SANTOS PEREIRA, LOCALIZADA NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (1º VICE-PRESIDENTE), ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (2º VICE-PRESIDENTE), FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), ANTÔNIO DE MELO E LIMA (SUBSTITUTO DO DECANO), EURICO DE BARROS CORREIA FILHO, FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO E HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES JONES FIGUEIREDO ALVES (DECANO) E ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, QUE SE ENCONTRAM EM GOZO DE FÉRIAS.

EXPEDIENTE

ASSUNTO: DIVERSOS

9-) **Ofício nº 120/2019-GAB/SDS**, de 20 de fevereiro de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**, Secretário de Defesa Social – PE. **ACUSA** o recebimento do ofício nº 049/2019-CM, datado de 11.02.2019, do Conselho da Magistratura, encaminhando cópias dos Ofícios nº 2018.1349.001542 (13ª Vara), 2018.1353.003227 e 2018.1353.003350 (17ª Vara), 2018.1354.004336 e 2018.1354.004717 (18ª Vara), encaminhando informações acerca da não apresentação de Policiais Militares em audiências previamente designadas. Informa que o expediente acima foi encaminhado à Corregedoria Geral daquela Secretaria, para apurar a não apresentação dos Policiais Militares nas referidas audiências. No tocante ao Ofício nº 2018.1353.003227, da 17ª Vara Criminal da Capital, a Superintendência de Gestão de Pessoas daquela Secretaria, setor responsável pelo encaminhamento das requisições oriundas do Poder Judiciário Estadual, não encontrou no endereço eletrônico (apresentacao@sds.pe.gov.br) qualquer solicitação para a audiência designada para o dia 24.07.2018, nem nos arquivos existe ofício na forma física com as mesmas solicitações, tendo sido encontradas solicitações para as audiências a serem realizadas nos dias 21.06.2018 e 18.12.2018. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à 17ª Vara**

Criminal da Comarca da Capital, para ciência e adoção das providências que entender cabíveis.”

12-) **CONSULTA**, de 27 de fevereiro de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Alberico Agrello Neto**, Juiz de Direito da Vara Regional da Infância e Juventude da 2ª Circunscrição Judiciária, com sede na Comarca do Cabo de Santo Agostinho. **CONSULTA** acerca da possibilidade de atendimento do solicitado no Ofício nº 146/2019, oriundo da Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição (Cabo de Santo Agostinho), em razão do que dispõem o Ofício Circular nº 026/2018, de 11/12/2018, da Corregedoria Geral da Justiça e o Provimento nº 01/2017, de 09/02/2017, do Conselho da Magistratura. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente ao gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Humberto Costa Vasconcelos Júnior, para análise”**.

ASSUNTO:
NÃO APRESENTAÇÃO DE RÉUS PRESOS

1-) **Ofício nº 2019.0073.00200**, de 18 de fevereiro de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Raphael Calixto Brasil**, Juiz de Direito da Comarca de Jurema. **INFORMA** que apesar de requisitado, o réu deixou de comparecer em audiência nos dias 20.12.2018 e 14.02.2019, ante a justificativa do chefe da penitenciária Juiz Plácido de Souza, nos autos do Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Ressocialização do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que, as ausências dos réus presos devidamente intimados, causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Dr. Gleydson Gleber Bento Alves de Lima Pinheiro, Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”**.

2-) **Ofício nº 2019.0802.000794**, de 19 de fevereiro de 2019, da Exmª Srª Drª **Roberta Vasconcelos Franco Rafael Nogueira**, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Camaragibe. **COMUNICA** que apesar de devidamente requisitado, o acusado não foi apresentado para a audiência nos autos do Processo nº ..., designada para o dia 19/02/2019. Anexa formulário de requisição e termo de audiência. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Ressocialização do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos**

semelhantes, uma vez que, as ausências dos réus presos devidamente intimados, causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Dr. Gleydson Gleber Bento Alves de Lima Pinheiro, Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”.

Recife, 28 de fevereiro de 2019.

Bela. Telma Alcântara Eiras Silva
Secretária em exercício

OBS.: REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DJe DO DIA 07 DE MARÇO DE 2019.